



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1400A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1400A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 132/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 4776/2021, datado de 18.11.2021, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 4776/2021, datado de 18.11.2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 4776/2021, datado de 18.11.2021, com os seguintes membros:

Fernanda Rocha Franco
José Ricardo Rubio
Claudio Roberto Teodoro

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é a Sra. Fernanda Rocha Franco.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º. A presente comissão, terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09.10.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de outubro de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1400A

Página 3 de 3



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 133/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5001/2021, datado de 30.11.2021, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 5001/2021, datado de 30.11.2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5001/2021, datado de 30.11.2021, com os seguintes membros:

Fernanda Rocha Franco
José Ricardo Rubio
Claudio Roberto Teodoro

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é a Sra. Fernanda Rocha Franco.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º. A presente comissão, terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09.10.2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de outubro de 2023.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo